



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PT

Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 31 de janeiro de 2022

As políticas de tributação da energia da UE não estão alinhadas com os seus objetivos climáticos

A tributação da energia pode contribuir para os esforços de combate às alterações climáticas, mas os níveis de tributação atuais não refletem o grau de poluição das diferentes fontes de energia. A análise publicada hoje pelo Tribunal de Contas Europeu expõe o contributo da tributação da energia, da tarifação do dióxido de carbono e das subvenções à energia para os objetivos climáticos da UE. As subvenções às energias renováveis quase quadruplicaram entre 2008 e 2019. Por outro lado, as subvenções aos combustíveis fósseis mantiveram-se relativamente estáveis ao longo da última década, apesar dos compromissos assumidos pela Comissão e por alguns Estados-Membros com vista à sua eliminação progressiva. O Tribunal descreve os desafios enfrentados pelos decisores políticos: assegurar a coerência da tributação da energia entre setores e vetores energéticos, reduzir as subvenções aos combustíveis fósseis e conciliar os objetivos climáticos com as necessidades sociais.

"A tributação da energia, a tarifação do dióxido de carbono e as subvenções à energia são instrumentos importantes para alcançar os objetivos climáticos. O principal desafio, na nossa opinião, é a forma como se reforçam as ligações entre as medidas regulamentares e as medidas financeiras e se alcança a melhor combinação entre ambas", afirmou Viorel Ștefan, Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo documento. "Com a nossa análise, pretendemos contribuir para o debate sobre os preços da energia e as alterações climáticas e, em especial, para a discussão que se avizinha em torno da proposta de revisão da Diretiva Tributação da Energia."

No âmbito do Pacto Ecológico Europeu, uma estratégia que visa alcançar a neutralidade climática da UE até 2050, a Comissão tenciona alinhar a tributação da energia com os seus objetivos climáticos. A União Europeia enfrenta vários desafios para rever a legislação em matéria de tributação da energia, a qual exigirá também um acordo unânime no Conselho.

Um dos desafios é assegurar a coerência em toda a UE e em setores e vetores energéticos que, anteriormente, eram tratados de forma mais favorável. Ao abrigo da atual Diretiva Tributação da Energia, é possível que as fontes de energia mais poluentes tenham uma vantagem fiscal em relação a fontes mais eficientes em termos de emissões de dióxido de carbono: por exemplo, a tributação do carvão é inferior à do gás natural e alguns combustíveis fósseis são significativamente menos tributados do que a eletricidade. Além disso, embora a maioria dos Estados-Membros aplique impostos elevados aos combustíveis, vários outros mantêm-nos

O presente comunicado de imprensa tem por objetivo transmitir as principais mensagens do documento de análise do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

próximos do mínimo estabelecido na diretiva, o que pode distorcer o mercado interno. Baixos preços do dióxido de carbono e baixas taxas de impostos sobre os combustíveis fósseis aumentam o custo relativo das tecnologias mais ecológicas e da transição energética.

O Tribunal observa que, embora algumas subvenções à energia possam ser utilizadas para avançar rumo a uma economia com menos intensidade carbónica, as subvenções aos combustíveis fósseis dificultam uma transição energética eficiente. Globalmente, as subvenções dos Estados-Membros aos combustíveis fósseis ascendem a mais de 55 mil milhões de euros por ano, e quinze Estados-Membros gastam mais nestas ajudas do que em subvenções às energias renováveis. A eliminação progressiva das subvenções aos combustíveis fósseis até 2025, compromisso assumido pela UE e pelos seus Estados-Membros, representará uma transição social e económica delicada. Em especial, a perceção de tratamento injusto de alguns grupos ou setores pode suscitar resistências à transição para uma economia mais ecológica. O impacto da tributação da energia nos agregados familiares pode também ser significativo e levar a que esta seja contestada. O montante que os agregados familiares despendem em energia (incluindo aquecimento e transportes) varia consideravelmente: em alguns casos, como o das famílias mais pobres da República Checa e da Eslováquia, pode representar mais de 20% do seu rendimento. Para atenuar o risco de rejeição das reformas fiscais, o Tribunal chama a atenção para recomendações já formuladas por várias organizações internacionais, tais como a redução de outros impostos e a aplicação de medidas de redistribuição, assegurando simultaneamente uma maior transparência e comunicação sobre os motivos das reformas.

Em julho de 2021, no âmbito do pacote legislativo "Objetivo 55" (um conjunto de propostas destinadas a contribuir para que a UE reduza as emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030), a Comissão publicou uma proposta de revisão da Diretiva Tributação da Energia. Segundo a proposta, os Estados-Membros continuam a poder reduzir as taxas de tributação sobre a energia por motivos ambientais, de eficiência energética e de pobreza energética. O pacote inclui igualmente uma proposta no sentido de alargar o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão ao transporte marítimo e introduz um sistema de comércio de licenças separado para o transporte rodoviário e os edifícios. No quadro do sistema atual, as licenças de comércio de emissões a título gratuito permitem que alguns participantes no mercado não paguem uma parte das suas emissões de CO₂. A eliminação gradual destas licenças a título gratuito, associada ao risco de fuga de dióxido de carbono (ou seja, o aumento das emissões de gases com efeito de estufa em resultado da transferência da produção para um país com limites de emissões menos rigorosos), é acompanhada da proposta de introdução gradual do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço. Este novo mecanismo visa fixar o preço das emissões de dióxido de carbono provenientes das importações de determinados bens. O Tribunal observa ainda que, ao debaterem estas propostas, os decisores políticos terão de ter em conta tanto os objetivos climáticos como o impacto social.

Informações de base

Este documento não é um relatório de auditoria, mas uma análise que recorre ao trabalho anterior do Tribunal nos domínios da energia, das alterações climáticas e da tributação, bem como a informações publicamente disponíveis e a material especificamente recolhido para o efeito.

A análise incide no período entre 2008 e julho de 2021. Foram tidos em consideração dados adicionais que ficaram disponíveis após julho de 2021 no respeitante ao preço dos títulos de emissão da UE (até 30 de novembro de 2021) e às subvenções à energia (dados de outubro de 2021).

O documento de análise *Tributação da energia, tarifação do dióxido de carbono e subvenções ao setor da energia* está disponível no [sítio Web do TCE](#).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeais: vincent.bourgeais@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502